



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 111/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ABENAIR FERNANDES AMADEU** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, quanto ao melhoramento das estradas de todo o município realizando ensaibramento, principalmente nos pontos mais críticos e onde circula transporte escolar.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, para o município, pois é necessário as estradas em melhores condições, visto que quando chega o período das chuvas, fica muito difícil o acesso a Brejetuba e também para os alunos que dependem do transporte escolar.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 05 de Outubro de 2017.**

  
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**

**Vereador**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - C  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

Identificador: 33003500310030003A005000 Conferência em <http://www3.camara-brejetuba.es.gov.br/portal/autenticidade>

SITE: [camara-brejetuba.es.gov.br](http://camara-brejetuba.es.gov.br) E-MAIL: [cm@brejetuba.es.gov.br](mailto:cm@brejetuba.es.gov.br)

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0282 / 2017 DATA: 10/10/2017  
AUTOR:  
ABENAIR FERNANDES AMADEU  
DISCRIMINAÇÃO:  
INDICAÇÃO  
EMENTA:

Encaminha indicação nº 111/2017.